



CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 158/2025 - CMP
Patu/RN, em 25 de novembro de 2025.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 26 / 11 / 2025



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Administração e Finanças, e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente, apresente informações a respeito do pagamento Programa do Garantia Safra 2025/2026 do nosso município.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Administração e Finanças, e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente, apresente informações a respeito do pagamento Programa do Garantia Safra 2025/2026 do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo o fito de requerer informações urgentes sobre a situação do pagamento do benefício do Programa Garantia Safra referente à Safra 2025/2026 no Município de Patu/RN. Solicitamos que seja informado o número exato de agricultores familiares aptos a receber o benefício, se há pendências na contrapartida municipal e, principalmente, qual a previsão e o cronograma para o início ou a regularização dos pagamentos.

O atraso na liberação e no pagamento do Garantia Safra tem causado graves prejuízos econômicos e sociais às famílias rurais que tiveram perdas comprovadas em suas lavouras devido a eventos climáticos adversos. Este benefício é fundamental para assegurar a subsistência, a segurança alimentar e a capacidade de investimento para a próxima safra, sendo um instrumento vital para a economia do nosso município. Diante da urgência do tema, é imperativo que o Poder Executivo Municipal se mobilize para garantir a celeridade e a efetividade na concessão deste direito.

Desta forma, esta Casa Legislativa requer que sejam adotadas todas as medidas necessárias e imediatas para solucionar quaisquer entraves burocráticos ou financeiros que estejam impedindo a efetivação dos pagamentos. Espera-se uma resposta detalhada e um plano de ação concreto no menor prazo possível.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 25 de novembro de 2025.


JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 246 sob o Nº 447
Patu/RN, 25 / 11 / 2025
Secretário(a) 